DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Segunda-feira, 10 de junho de 2024 **Ano 2024 | Edição nº 1675** **Página 1 de 22**

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Portarias SEGAF/GABIP 3
Homologação / Adjudicação 4
Aviso de Resultado 4
Extrato de Contrato 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Notas de Empenho 6
Atos de Pessoal 12
Portarias 12

Poder Legislativo 22
Atos Legislativos 22
Atos 22
Licitações e Contratos 22
Extrato de Contrato 22

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Prefeito Municipal

Valdir Luiz Sartor

Vice-Prefeito

Reginaldo Macário

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira

Jaqueline Fachiano Lacerda

Secretário Municipal de Saúde

Paulo Eduardo Firmino Siqueira

Secretário Municipal de Educação

Valdenir Aparecido Duarte

Secretaria Municipal de Assistência Social

Marcia Cristina da Silva

Secretario Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Célio Roberto Campos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 153/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Membro para compor Comissão que Especifica.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Rodrigo Fabiano de Alquino –** Faturista, para compor, como membro suplente, a Comissão de Sindicância Investigativa – SI nº 03/2024, em substituição a servidora **Jaqueline Fachiano Lacerda.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir na data de 23 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

.....

PORTARIA Nº 153/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

Instaura Sindicância nº 05/2024 e constitui Comissão de Sindicância, objetivando apurar eventuais ilegalidades e responsabilidades com relação aos fatos objeto do Comunicado Interno nº 21/2024/SEMUS/SETOR DE REGULAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 006/2015 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público, a teor do art. 197 da Lei Complementar Municipal nº 006/2015;

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 346/2023 de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização, atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos de Sindicâncias para apuração dos indícios de irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados no Comunicado Interno nº 21/2024/SSEMUS/SETOR DE REGULAÇÃO, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

I – HELAYNNE ROSIENNI SANTANA – Assistente Social – matricula 2404/01 – que presidirá;

II – ODETE OMITO DE MELO – Agente Administrativo – Matrícula 127/01

III – VANDERLEI DANTAS ROSA– Técnico Agricola – Matrícula 1151/01.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – LUCIANA LISSONE DA SILVA – Assistente de Administração – matricula 499/01;

I – SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente Administrativo – matricula 96/01

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP N° 047/2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo Licitatório nº 33/2024 Inexigibilidade n° 9/2024, Ata de Registro de Preço 012/2024**, firmado junto com a empresa**: ANGELITA BRUN TREINAMENTOS -ME.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitações, formação e aprimoramento de servidores públicos, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, em conformidade com itens, saldo restantes, especificações, marcas e valores da Ata de Registro de Preços nº 012/2024.

Resolve: Art. 1º. **Art. 1º**. Designar o servidor **Joabe Lucas Diniz Costa**, portador do CPF 059.476.671-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como **Gestor**; A servidora **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,** portadora do CPF: 002.340.991-60, ocupante do cargo de Chefe de Divisão como **Fiscal Titular.** A servidora **Helaynne Rosienni Santana,** portadora do CPF: 947.858.481-20, ocupante do cargo de Líder de Equipe III como **Fiscal Suplente.**

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente,

propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 03 de maio de 2024.

Jaqueline Fachiano Lacerda Valdir Luiz Sartor

Secretária Municipal de Gestão e Finanças Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Joabe Lucas Diniz Costa,**....., declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Sirlei Mendes de Souza Carvalho,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Helaynne Rosienni Santana,**....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico e homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 79/2024 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2024, que tem como objeto o Registro de preços para futura aquisição de gás comprimido, regulador de pressão, válvula reguladora e fluxômetro para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESAS VENCEDORAS: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA, CNPJ/MF 27.479.311/0001-31, localizada na Rua Tatsuo Suekane, nº 180, Parque dos Jequitibas**,** CEP 79.839-583 – Dourados/MS, nos itens 1, 2 e 3 com o valor total de R$ 320.675,00 (trezentos e vinte mil seiscentos e setenta e cinco reais);

ODONTOMED CANAA LTDA - ME, CNPJ/MF 07.947.536/0001-68, localizada na Rua Prudente de Moraes, nº 418, Bairro Centro**,** CEP 87.900-000 – Loanda/PR, no item 4 com o valor total de R$ 8.225,00 (oito mil duzentos e vinte cinco reais);

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ/MF 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo pagnussat, nº 150, Bairro Centro**,** CEP 99.740-000 – Barão de Cotegipe/RS, nos itens 7 e 8 com o valor total de R$ 713,10 setecentos e treze reais e dez centavos).

Deodápolis - MS, 07 de junho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 75/2024

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo tipo Caminhão Munck/Guindauto, para atendimento da Secretaria de Infraestrutura e Agência de Habitação do município.

EMPRESA VENCEDORA: WR METALÚRGICA E PRE MOLDADOS LTDA - ME, CNPJ/MF 37.155.144/0001-27, no item 1 com o valor total de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 07 de junho de 2024.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº 33/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024

PARTES: **O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS** e a **ANGELITA BRUN TREINAMENTOS -ME,**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitações, formação e aprimoramento de servidores públicos**, nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência, em conformidade com itens, saldo restantes, especificações, marcas e valores da Ata de Registro de Preços nº 012/2024.

DO VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).**

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir do 03/06/2024.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias: 10.000 - Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, 20.024 - Fundo Municipal de Assistência Social, 2.061 - Fonte 500 Despesa 61- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Márcia Cristina da Silva - Pela Contratante e **Angelita Brun –** Pela Contratada.

Deodápolis – MS, 03 de junho de 2024.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **06/06/2024**
N° do Empenho: **1104/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	100.000,00	**Empenhos anteriores:**	30.429,84
Valor Dotação Atualizada:	50.000,00	**Valor do empenho:**	5.799,72
Total (A):	50.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	36.229,56
		Total (A - B):	13.770,44

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 5.799,72

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1 **Número Licitação:** 44/2023
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/06/2024
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/06/2024, às 09:19:33. Protocolo: f926cda6-df5a-4e6a-a824-59b8521aeebc

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **06/06/2024**
N° do Empenho: **1105/2024**
ORDINARIO

Órgão:	07.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC
Unidade:	07.013	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.18	DESENVOLVIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL
Projeto/Atividade:	2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	10.000,00	**Empenhos anteriores:**	9.882,48
Valor Dotação Atualizada:	13.500,00	**Valor do empenho:**	3.445,28
Total (A):	13.500,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	13.327,76
		Total (A - B):	172,24

Credor: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA
CPF/CNPJ: 11.120.590/0001-02 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA610 - - **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de Materiais de Construção para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Assistência Social, Habitação e Administração do município

Desp. 105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES - 07.013.12.365.0018.2036.3.3.90.30.00 / 1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 3.445,28

Fundamento legal: Lei 10520/02 Art.1
Modal. Licitação: Pregão presencial
Número Licitação: 44/2023
Número Processo: 110/2023 **Data:** 28/08/2023
Número Contrato: **Data:** 14/09/2023

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 06/06/2024
Responsável

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/06/2024, às 09:20:17. Protocolo: ed3f5975-8c4a-4bde-a1d7-9030ba9079e6

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/06/2024**
N° do Empenho: **251/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2022	EXTENSÃO DOS SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	6.355,59
Valor Dotação Atualizada:	9.000,00	**Valor do empenho:**	164,67
Total (A):	9.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	6.520,26
		Total (A - B):	2.479,74

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A DEMANDA DA SECREATARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 23 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 164,67

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 15/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 40/2024 **Data:** 15/03/2024
Número Contrato: **Data:** 05/04/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/06/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/06/2024, às 08:48:15. Protocolo: f86c1ab2-0b03-4584-bd48-9fab1aa01f1a

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/06/2024**
N° do Empenho: **252/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2022	EXTENSÃO DOS SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	6.520,26
Valor Dotação Atualizada:	9.000,00	**Valor do empenho:**	48,90
Total (A):	9.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	6.569,16
		Total (A - B):	2.430,84

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 **Cidade:** Ivinhema **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 23 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 48,90

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/06/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/06/2024, às 08:48:57. Protocolo: 2f622141-5aae-414d-b0d2-9f968fa94403

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/06/2024**
N° do Empenho: **253/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2022	EXTENSÃO DOS SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	6.569,16
Valor Dotação Atualizada:	9.000,00	**Valor do empenho:**	235,08
Total (A):	9.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	6.804,24
		Total (A - B):	2.195,76

Credor: CRISTIANE CARLA DE BACCO 01358300100
CPF/CNPJ: 45.338.468/0001-29 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV GENARIO DA COSTA MATOS689 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 23 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 235,08

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/06/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/06/2024, às 08:50:54. Protocolo: 4c40bd3f-def5-46cb-9bfb-f7494b3150e4

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 10/06/2024
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: **05/06/2024**
N° do Empenho: **254/2024**
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.244.3	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRIANÇAS E
Projeto/Atividade:	2022	EXTENSÃO DOS SCFV
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.660.0000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	5.000,00	**Empenhos anteriores:**	6.804,24
Valor Dotação Atualizada:	9.000,00	**Valor do empenho:**	139,60
Total (A):	9.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	6.943,84
		Total (A - B):	2.056,16

Credor: GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA
CPF/CNPJ: 24.702.112/0001-52 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: COROACAO DE POMPEIA - 37 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA SOLICITAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.
ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

DESPESA: 23 SCFV

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 139,60

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 5/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 7/2024 **Data:** 01/02/2024
Número Contrato: **Data:** 20/02/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 05/06/2024
Responsável

MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 10/06/2024, às 08:50:12. Protocolo: dcc2cb92-33bc-4221-90e0-4220aadb6696

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 140/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª JELCINEDE NITA DOS SANTOS e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a **Sr.ª JELCINEDE NITA DOS SANTOS,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotada no **GABINETE DO PREFEITO – GABIP, desta Prefeitura.** Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 008/2024 DE 13/03/2024.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a **Sr.ª MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, símbolo ASS-2-1** lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS, desta Prefeitura.** Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 008/2024 DE 13/03/2024.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a **Sr.ª NICOLLI PINHEL FERRARINI DOS SANTOS,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, símbolo DAS-3,** lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO**

ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 008/2024 DE 13/03/2024.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 143/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a Nomeação do Sr. CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR o **Sr. CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, desta Prefeitura.** Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 008/2024 DE 13/03/2024.

ARTIGO 2º - O servidor acima citado desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 144/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª BRUNA DANIELE DA SILVA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a **Sr.ª BRUNA DANIELE DA SILVA,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-4,** lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, desta Prefeitura.** Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 008/2024 DE 13/03/2024.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 145/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª ANDREA PIRES DA CRUZ e dá outras

providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a **Sr.ª ANDREA PIRES DA CRUZ,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, símbolo ASS-2-1** lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SEGAF, desta Prefeitura.** Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 008/2024 DE 13/03/2024.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 146/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a **Sr.ª JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, símbolo DAS-3** lotada no **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFA, desta Prefeitura.** Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 008/2024 DE 13/03/2024.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª NARA HENRIQUE BRAGUINI e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a **Sr.ª NARA HENRIQUE BRAGUINI,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, símbolo DAS-4** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, desta Prefeitura.** Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 008/2024 DE 13/03/2024.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017, alterado pelo Artigo 3º do Decreto nº 040 de 19/04/2017

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em

contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Nomeação da SRª FRANCIELLY HARUMI SOUSA e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º NOMEAR a SRª FRANCIELLY HARUMI SOUSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, Símbolo DAS-4**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 008/2024 DE 13/03/2024.

ARTIGO 2º - A servidora acima citada desempenhará as atribuições do Cargo conforme disposto no decreto nº 009 de 30 de Janeiro de 2017.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 149/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a **SRª ALYNE VITORIA MENDONÇA LOPES, Matricula nº 3186/01, CPF Nº 063.849.521-06.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM INFORMATICA, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF,** desta Prefeitura. A partir de 06 de Junho de 2024. Conforme Requerimento.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 150/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

*"**Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **TAIS APARECIDA DOS SANTOS GAYOSO,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotado na **SEINFA,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/04/2023 a 10/04/2024, sendo que as férias serão gozadas no período

de 15/07/2024 a 13/08/2024.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Declara vacância de Cargo Publico por Aposentadoria e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o artigo 58, inciso IV da Lei Complementar Municipal nº 006 de 16/12/2015 estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo, e o artigo 247, parágrafo único, que determina a declaração da vacância do cargo do servidor aposentado.

CONSIDERANDO a Constituição federal em seu art. 37, parágrafo 14, incluído pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019 que prevê o rompimento do vínculo em função de aposentadoria concedida por tempo de contribuição.

CONSIDERANDO o Recurso Extraordinário de nº 1302501 de 25 de Agosto de 2021, do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO a informação apresentada pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS onde atesta que a servidora está aposentada, conforme benefício nº 225.726.502-0.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Declarar a vacância do cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**, desta prefeitura, exercido pelo servidor, o **Srº. WALDIR SILVERIO SABALHO, Matrícula 357/01**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social **– SEMAS**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Exoneração da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR a Servidora Publico Municipal a **SRº DORISVALDA CRISTALDO DA SILVA, Matricula 3215/3.** Contratada para ocupar o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF, desta Prefeitura.** A partir de 10 de Junho de 2024**.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"***Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Publico Municipal o SRº **ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA,** ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE,** lotado na **AMHAD,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2022 a 30/09/2023, sendo que as férias serão gozadas no período de 15/07/2024 a 14/08/2024.Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

*"**Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Pública Municipal a SRª **MARLEI MENDES APARICIO MOREIRA DOS SANTOS,** ocupante do Cargo em comissão de **DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** lotada na **AGENTRA** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 13/01/2022 a 12/01/2023. Sendo que as férias serão gozadas no 1° período de 05 (cinco) dias a contar de 08/07/2024 a 12/07/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Junho de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 015/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Conceder a ferias a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Srª **OSMARINA DE LUCENA DOMINGO CAMPOS,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 a 08/02/2024. Sendo que as férias serao gozadas no período de 17/06/2024 a 16/07/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 016/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Efetiva a Srª. **KARINE ODORCIK,** ocupante do Cargo de **PROFESSORA CONVOCADA,** símbolo EDU, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 20/04/2024 a 16/10/2024, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 017/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Efetiva a Srª. **ANA PAULA DA SÉ** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL,** símbolo EDU, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 13/05/2024 a 08/11/2024, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 018/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre conceder gratificação a Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Com base no Artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2022 de 19 de Outubro de 2022, fica determinado o pagamento de 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre o vencimento da Servidora Publico Municipal Professora Efetiva a **SRª DILEUZA DE ASSIS RIBEIRO, Matricula nº 2410/1.** Designada para Ocupar a função de **COORDENADORA PEDAGOGICO**, Símbolo COM-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, desta Prefeitura

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 17 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 019/2024 DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **DESIGNAR** o Servidor Publico Municipal o SRº **ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, matricula nº 682/01,** ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,** para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMECT**, desta Prefeitura. A partir de 23 de Maio de 2024.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 23 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Junho de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 020/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Conceder INSTABILIDADE POVISORIA a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado Medico 14/05/2024 de 07 semanas e 01 dia, sendo a data provável para o parto em 30 de Dezembro de 2024.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONCEDER INSTABILIDADE PROVISORIA** a SRª **ANA CAROLINA CALADO DE SOUZA, matricula nº 3286/01,** contratada para ocupar o Cargo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO** na **CEI "JOAO PEDRO PELEGRINE"** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura..

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 14 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Junho de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 021/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Conceder INSTABILIDADE POVISORIA a Professora que menciona e dá outras providências".

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado Medico 17/05/2024 de 17 semanas e 04 dias, sendo a data provável para o parto em 21 de Outubro de 2024.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONCEDER INSTABILIDADE PROVISORIA** a SRª **IVANIA SUELEN DOS SANTOS LIVINO, matricula nº 3219/02,** convocada para ministrar aulas na **CEI "JOAO PEDRO PELEGRINE",** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura..

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 17 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Junho de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 022/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO, Secretária Municipal de Educação de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Efetiva a Srª. **JAQUELINE OLIVEIRA SILVA,** ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE,** símbolo ANM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 20/06/2023 a 16/12/2023, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Junho de 2024.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO
Secretária Municipal de Educação

.....

PORTARIA Nº 062/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"***Exonerar a Servidora, que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- EXONERAR a Servidora Público Municipal a Sr.ª **DEBORA BATISTA DOS SANTOS, Matricula n° 2997/1,** contratada para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 03 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 063/2024 DE 06 DE JUNHO DE 2024

"Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **DESIGNAR** o Servidor Publico Municipal o SRº **CLEBER ROZA FARIA, matricula nº 2403/01,** ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA,** para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura. A partir de 24 de Maio de 2024.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,e seus efeitos retroagem a 24 de Maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Junho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 064/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **JAQUELINE OLIVEIRA SILVA,** contratada para ocupar **o** Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** símbolo ANM, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 30/04/2024 a 26/10/2024, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Junho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 065/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal Efetiva a Srª. **ANA PAULA ALBARELLO MACHADO,** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMUS,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 21/05/2024 a 17/09/2024, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Junho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 066/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretario Interino Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 028/2023 de 15 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **CLARICE ALVES DIAS DOS SANTOS,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS,** desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/11/2022 a 10/11/2023. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de Junho de 2024.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretario Interino Municipal de Saúde

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 009/2024 – DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere e considerando.....

– O RECEBIMENTO nesta Casa de Leis o PARECER PRÉVIO das Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2017.

R E S O L V E

1 – Colocar a disposição dos Senhores Vereadores e de todos os Munícipes, o exame das Contas e referido PARECER, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

2 – Findo o prazo referido, o PARECER será incluído na Pauta de Votação pelo Plenário desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ DIAS DO MÊS E JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente

.....

Publicado no Diário Oficial do Município e afixado nos locais de costume para conhecimento Público. Deodápolis-MS, 10 de junho de 2024.

.....

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2024

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS E B.A MARQUES**

OBJETO: *Aquisição de materiais de consumo- Tipo: Gêneros alimentícios, Materiais de limpeza, copa, cozinha e utensílios- Pronta entrega, para uso interno da Câmara Municipal de Deodápolis em decorrência de suas necessidades funcionais no âmbito administrativo da respectiva casa de Leis.*

DO PRAZO DE DURAÇÃO: ***O prazo para a prestação dos serviços é até 31 de dezembro de 2024.***

DO VALOR: O valor contratual global ora pactuado é de R$ 14.886,56 (catorze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentaria:

01.001 – Câmara Municipal de Deodápolis

031 - Ação Legislativa,

0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo,

2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

1. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DATA: 10/06/2024

ASSINAM: GILBERTO DIAS GUIMARÃES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CONTRATANTE E CELIO APARECIDO MARQUES.a

.....